



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 **Data:** 07 de fevereiro de 2020. ....

2 **Local:** Sala de reuniões J - Av. Angélica, 2364 – 4º andar – Higienópolis – São Paulo/SP. ....

3 **Coordenação:** Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira .....

4 **Início:** 13:00h

5  
6 **Término:** Término: 16:10h

7  
8 **Presentes:** Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de  
9 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo  
10 Malheiros Figueira, Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho e Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab.  
11 Carlos Alberto Guimarães Garcez. (Representante do Plenário).

12  
13 **Ausência Justificada:** Não houve. ....

14  
15 **Apoio Técnico:** Rosely Muniz. ....

16 **Apoio Administrativo:** Jair S. dos Anjos. ....

17  
18 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de  
19 presentes e constatado o quórum regimental, o Coordenador Geólogo Ronaldo Malheiros  
20 Figueira, procedeu à abertura da sessão e a leitura de e-mail encaminhado pela gerência do  
21 DAC 3, a seguir transcrito na íntegra “Conselheiro Ronaldo, Em face da eleição do  
22 Conselheiro Sebastião para a Diretoria de Valorização Profissional na Plenária de 29/01/2020,  
23 da vedação de Diretor também ser Coordenador de Câmara (artigo 94 do Regimento) e do  
24 término de Mandato do Coordenador Adjunto Edilson Pissato em 31/12/2019, informamos  
25 que a Coordenação da CAGE até a eleição na 1ª reunião da Câmara Especializada é sua, por  
26 ser o Conselheiro com maior número de mandatos, três, conforme artigo 64 do Regimento.  
27 Atenciosamente, Eng. Quím. Carlos Martins Plentz Crea-SP nº 5061696979 Registro 4018  
28 Gerente do Departamento de Apoio ao Colegiado 3 – Agronomia/Segurança do  
29 Trabalho/Química/Agrimensura/Geologia – DAC 3/SUPCOL Conselho Regional de Engenharia  
30 e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP (11) 3061-6884”. Prosseguindo, destacou  
31 que em atendimento ao artigo 60 do Regimento do Crea-SP cumpre a realização da eleição  
32 do Coordenador e do Coordenador-Adjunto da CAGE para o exercício de 2020. Aberta as  
33 inscrições para a composição da Comissão Eleitoral, apresentaram-se os conselheiros  
34 Sebastião Gomes de Carvalho e Ricardo Cabral de Azevedo ficando a mesma constituída  
35 pelos referidos conselheiros nas funções de Presidente e de Secretário, respectivamente. ....

36  
37 **ITEM II – Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto:** Instalada a Comissão  
38 Eleitoral, o presidente Sebastião Gomes de Carvalho perguntou aos Conselheiros quem tinha  
39 interesse na inscrição para eleição da Coordenação. Apresentou-se uma única chapa  
40 conforme segue: Chapa 1: Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira – candidato a coordenador e  
41 Geólogo Daniel Cardoso – candidato a coordenador adjunto. ....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

42 Realizada a votação, com o total de 6 (seis) Conselheiros presentes e votantes, que  
43 assinaram a lista de votação, deu-se início à apuração de votos, sendo contabilizados 5  
44 (cinco) votos a favor da Chapa 1 e 1 (um) voto em branco, não havendo votos nulos,  
45 portanto, a Comissão Eleitoral proclamou a CHAPA 1 como vencedora, e na sequência  
46 EMPOSSOU para o exercício de 2020 os Conselheiros Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira  
47 como Coordenador, e Geólogo Daniel Cardoso como Coordenador Adjunto. O Coordenador e  
48 o Coordenador adjunto expressaram os seus agradecimentos pelo resultado da eleição e pela  
49 confiança depositada, bem como declararam contar com o apoio de todos os integrantes da  
50 Câmara para uma condução harmoniosa no exercício de 2020. ....

51 .....  
52 **ITEM III – Leitura e apreciação da Súmula: Reunião Ordinária nº 451ª, de**  
53 **02/12/19:** O conselheiro Ricardo Cabral de Azevedo solicita correção do registro da votação  
54 do processo de nº de Ordem 9 – F 16115/2003 - MINERAÇÃO DARCY R. O. E SILVA LTDA do  
55 item V.III. Julgamento de Processos, uma vez que votou contrariamente ao proposto. A  
56 súmula foi aprovada, com a inclusão da correção proposta pelo conselheiro Ricardo Cabral de  
57 Azevedo, com abstenção do conselheiro Geólogo Daniel Cardoso e sem votos contrários. ....

58 .....  
59 **ITEM IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: .....**

60 **IV. I. Correspondências Recebidas: .....**

61 **IV.I.1** - Ofício circular nº 95/2019/Confea - Definição da data para que as indicações à  
62 Medalha do Mérito, à Inscrição no Livro do Mérito e à Menção Honrosa, pelo Sistema  
63 Confea/Crea e Mútua, sejam protocolizadas no Confea em 2020 (03/04/2020). ....

64 **IV.I.2** - Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o registro de  
65 pessoas jurídicas nos conselhos regionais de engenharia e agronomia e dá outras  
66 providências. ....

67 **IV.I.3** – Memorando nº043/2020-UGILESTE, referente a relações de interrupção de registro  
68 profissional, informado as relações de PJ estão sendo encaminhadas conforme a Instrução  
69 2560/2013, que não aponta necessidade de indicação de motivo do  
70 deferimento/indeferimento da interrupção de registro do profissional e solicitando a  
71 aprovação das relações na próxima reunião. ....

72 **IV. II. Correspondências Expedidas: .....**

73 **IV.II . 1** - Memorando nº 01/20-CAGE – Relações de Interrupção de registro Profissional. ....

74 .....  
75 **ITEM IV – Comunicados: .....**

76 **ITEM IV. I. 1. Coordenador:** Agradeceu a todos pela harmonia em que transcorreu a

77 reunião e informou que de 11 a 13 de fevereiro será realizado, em Brasília, o 9º Encontro de  
78 Líderes do Sistema Confea/Crea e Mútua, com a eleição do Coordenador da Coordenadoria de  
79 Câmaras Especializadas de Geologia e Minas (CEGM) do Sistema Confea/Crea, que será um  
80 Geólogo, neste ano. Informa. Informou, ainda, que no dia 12, será assinado um acordo de  
81 cooperação entre o Confea e a Defesa Civil Nacional, proposta que nasceu na CAGE, proposta  
82 dele (Ronaldo) e do Conselheiro Edilson Pissato e que a ideia é estender entes acordo aos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

83 Estados, aproximando as defesas civis, destes, com o sistema Confea/CREAs.....  
84 .....

85 **ITEM IV. I. 2. Conselheiros:**.....  
86 .....

87 **Conselheiro Carlos Alberto Guimarães Garcez:** Agradeceu pela oportunidade de  
88 participar das reuniões da CAGE e me coloco à disposição para colaborar no que se possível,  
89 quando solicitado.....  
90 .....

91 .....

92 **ITEM V. Apresentação e discussão da pauta:**.....

93 **V. 1 – Relações de Interrupção de Registro Profissional:** Relação 409/2020 UGI  
94 Araraquara. Aprovada. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,  
95 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas  
96 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes  
97 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários .....

98 .....

99 Relação 021/2019 UPS-APEAESP/UGI-SUL e Relação 005/2019 UGI Oeste - Não referendar.  
100 Que a UGI encaminhe nova relação conforme Memorando 15/19-CAGE e Memorando 19/19-  
101 CAGE. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
102 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
103 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
104 abstenções ou votos contrários .....

105 .....

106 **V. 2 - Relação de Referendo para Atribuição de Profissional nº A400469:** .....

107 .....

108 Destaques da mesa: Nº de Ordem 2, Nº de Ordem 3, Nº de Ordem 4, Nº de Ordem 5, Nº de  
109 Ordem 6, Nº de Ordem 8, Nº de Ordem 9, Nº de Ordem 10, Nº de Ordem 11 e Nº de Ordem  
110 12.....

111 **Nº de Ordem 1 - MARIANE VIVAN PONTE:** Referendar. Votaram favoravelmente os  
112 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de  
113 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo  
114 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos  
115 contrários .....

116 **Nº de Ordem 2 - MATHEUS DE OLIVEIRA CARMONA:** Não referendar. Atribuição do curso  
117 incorreta. Trata-se do mesmo profissional apresentado com a atribuição correta no número  
118 de ordem 6. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
119 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
120 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
121 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários .....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP

SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

- 122 **Nº de Ordem 3 - CAROLINA DOS SANTOS FIERRO:** Referendar. Votaram favoravelmente  
123 os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de  
124 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo  
125 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos  
126 contrários -.....
- 127 **Nº de Ordem 4 - DIEINE DAS GRAÇAS SILVA MAIO E NATHALIA FERRARI GUEDES:**  
128 Referendar. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
129 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
130 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
131 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.....
- 132 **Nº de Ordem 5 - CLEBERSON CARLOS FERREIRA DA SILVA, MARCELO MARTINATTI e**  
133 **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA:** Referendar. Votaram favoravelmente os conselheiros:  
134 Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de  
135 Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
136 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.....
- 137 **Nº de Ordem 6 - ALLISSON BORGES DE CAMPOS, MARCOS VINICIUS BASTOS**  
138 **GAMBERINI, MATHEUS ANDRADE SANTOS, MATHEUS DE OLIVEIRA CARMONA,**  
139 **MURILO ROCHA e WELLINGTON PATRICK MARTINS DA SILVA:** Referendar. Votaram  
140 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
141 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
142 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
143 abstenções ou votos contrários -.....
- 144 **Nº de Ordem 7 - MAÍRA ANTUNES ALVES:** Referendar. Votaram favoravelmente os  
145 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de  
146 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo  
147 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos  
148 contrários -.....
- 149 **Nº de Ordem 8 - MATHEUS RAPOSO MARTINS RIBEIRO:** Referendar. Votaram  
150 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
151 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
152 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
153 abstenções ou votos contrários -.....
- 154 **Nº de Ordem 9 - WELLINGTON PATRICK MARTINS DA SILVA:** Não referendar.  
155 Atribuição do curso incorreta. Trata-se do mesmo profissional apresentado com a atribuição  
156 correta no número de ordem 6. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel  
157 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro  
158 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo  
159 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.....
- 160 **Nº de Ordem 10 - MARCELO MARTINATTI:** Não referendar. Atribuição do curso incorreta.  
161 Trata-se do mesmo profissional apresentado com a atribuição correta no número de ordem 5.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

162 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
163 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
164 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
165 abstenções ou votos contrários .....  
166 **Nº de Ordem 11 - GUILHERME FOSTEK DE OLIVEIRA:** Referendar. Votaram  
167 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
168 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
169 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
170 abstenções ou votos contrários .....  
171 **Nº de Ordem 12 - MATHEUS ANDRADE SANTOS:** Não referendar. Atribuição do curso  
172 incorreta. Trata-se do mesmo profissional apresentado com a atribuição correta no número  
173 de ordem 6. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
174 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
175 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
176 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários .....  
177 **V. 3 - Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa nº**  
178 **A400447:** .....  
179 Destaques da mesa: Números de ordem 1, 3 a 7, 9, 10, 12, 14 a 24. ....  
180 .....  
181 Destaque do conselheiro Ricardo Cabral de Azevedo: Nº de Ordem 2. ....  
182 .....  
183 Colocado o assunto em discussão, a Câmara Especializada de Geologia e Minas decidiu: .....  
184 **Nº de Ordem 1 - Processo F-001569/2015 - ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA**  
185 **DE BEBIDAS PALO VERDE LTDA EPP:** Referendar. Acrescentar o título do profissional.  
186 Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade. Votaram  
187 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
188 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
189 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
190 abstenções ou votos contrários .....  
191 **Nº de Ordem 2 - Processo F-006274/2019 - ELEMENTUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS**  
192 **EIRELI:** Referendar. Alterar restrições de: "EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE  
193 ENGENHARIA AMBIENTAL, (de acordo com as atribuições do Artigo 7º da Lei 5194/1966, nas  
194 competências especificadas pelo artigo 2º da Resolução 447/2000 e artigo 18 da Resolução  
195 218/1973, ambas do Confea, podendo também se responsabilizar tecnicamente para  
196 desenvolver atividade de elaboração de projetos de reflorestamento, laudo de vegetação e o  
197 monitoramento de fauna e flora, desde que os projetos e as execuções de revegetação  
198 assistida não envolvam atividades de manejo agroflorestal, aplicação de produtos  
199 agroquímicos fitossanitários como fertilizantes e pesticidas) E GELOGIA, (de acordo com  
200 atribuições provisórias do artigo 6º da Lei Federal nº 4076, de 23 de junho de 1962, além da  
201 ampliação para as atividades de lavra a céu aberto sem uso de explosivos), NO ÂMBITO DAS  
202 ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS." para "exclusivamente para as atividades



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

203 de engenharia ambiental e geologia, conforme atribuições dos profissionais anotados”.  
204 Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade. Votaram  
205 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
206 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
207 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
208 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

209 **Nº de Ordem 3 - Processo F-005868/2019 - LCV GEOLOGIA LTDA:** Referendar. Alterar  
210 restrições de: “EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE GEOLOGIA” para  
211 “exclusivamente para as atividades de geologia, conforme atribuições do profissional  
212 anotado”. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
213 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
214 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
215 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

216 **Nº de Ordem 4 - Processo F-002270/2012 - CERAMICA FIORAVANTI LTDA:**  
217 Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de tripla responsabilidade.  
218 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
219 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
220 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
221 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

222 **Nº de Ordem 5 - Processo F-004351/2011 - FURO D'AGUA POÇOS ARTESIANOS**  
223 **LTDA EPP:** Referendar. Alterar restrições de: “EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DA  
224 AREA DA GEOLOGIA” para “exclusivamente para as atividades de geologia, conforme  
225 atribuições do profissional anotado”. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
226 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
227 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
228 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

229 **Nº de Ordem 6 - Processo F-001131/2013 - IRMÃOS ROCHA PORTO FELIZ LTDA ME:**  
230 Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade.  
231 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
232 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
233 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
234 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

235 **Nº de Ordem 7 - Processo F-002268/2012 - ITUMINAS MINERACAO LTDA:** Não  
236 referendar. Trata-se de quarta responsabilidade sendo que nenhuma das empresas é  
237 empresa individual do profissional. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel  
238 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro  
239 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo  
240 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-.

241 **Nº de Ordem 8 - Processo F-002706/2013 - AS GEOTECNICA, MEIO AMBIENTE E**  
242 **POÇOS ARTESIANOS LTDA:** Referendar. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
243 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

244 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
245 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-  
246 **Nº de Ordem 9 - Processo F-003823/2017 - ARAGON PERFURAÇÕES E SONDAGENS**  
247 **LTDA:** Referendar. Acrescentar o título do profissional. Votaram favoravelmente os  
248 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de  
249 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo  
250 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos  
251 contrários -.-.-.-.-  
252 **Nº de Ordem 10 - Processo F-000280/2016 - PEDREIRA CONQUISTA LTDA:**  
253 Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade.  
254 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
255 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
256 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
257 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-  
258 **Nº de Ordem 11 - Processo F-003848/2012 - MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA:**  
259 Referendar. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
260 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
261 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
262 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-  
263 **Nº de Ordem 12 - Processo F-006237/2019 - SOS MANUTENÇÃO EM POÇOS**  
264 **ARTESIANOS LTDA – ME:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de  
265 dupla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,  
266 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas  
267 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes  
268 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-  
269 **Nº de Ordem 13 - Processo F-006172/2019 - MARIANA SILVATTI – ME:** Referendar.  
270 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
271 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
272 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
273 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-  
274 **Nº de Ordem 14 - Processo F-000022/1942 - COMPANHIA BRASILEIRA DE**  
275 **ALUMINIO:** Referendar. Acrescentar o horário de trabalho às sextas feiras. Nas Informações  
276 da empresa, preencher o campo Município – end. Principal. Alterar restrição de  
277 EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA  
278 METALÚRGICA, AGRONOMIA, ENGENHARIA FLORESTAL, ENGENHARIA AGRIMENSURA,  
279 ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA no âmbito das atribuições dos  
280 Responsáveis Técnicos anotados.” para “exclusivamente para as atividades de engenharia  
281 civil, engenharia metalúrgica, agronomia, engenharia florestal, engenharia agrimensura,  
282 engenharia elétrica, engenharia mecânica e engenharia de minas, conforme atribuições dos  
283 profissionais anotados”. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,  
284 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

285 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes  
286 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

287 **Nº de Ordem 15 - Processo F-002845/2006 - HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE**  
288 **POÇOS ARTESIANOS LTDA – EPP:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se  
289 tratar de tripla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel  
290 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro  
291 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo  
292 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

293 **Nº de Ordem 16 - Processo F-002256/1988 - JN TERRAPLENAGEM E**  
294 **PAVIMENTAÇÃO LTDA:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de  
295 dupla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,  
296 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas  
297 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes  
298 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

299 **Nº de Ordem 17 - Processo F-020142/1994 - EMPRESA DE AGUAS MINERAIS IBIRA**  
300 **LTDA:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de tripla  
301 responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
302 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
303 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
304 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

305 **Nº de Ordem 18 - Processo F-016003/1992 - HIDRO BELÉM POÇOS ARTESIANOS**  
306 **LTDA:** Referendar. Alterar restrições de: "EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA  
307 DA GEOLOGIA" para "exclusivamente para as atividades de geologia, conforme atribuições do  
308 profissional anotado". Nas Informações da empresa, preencher o campo Município – end.  
309 Principal. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade.  
310 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
311 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
312 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
313 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

314 **Nº de Ordem 19 - Processo F-001679/2006 - PORTO SAO LOURENCO LTDA:** Não  
315 referendar. Que o processo seja encaminhado à CAGE para melhor análise. Votaram  
316 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
317 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
318 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
319 abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-

320 **Nº de Ordem 20 - Processo F-000225/2016 - MARCOS CESAR MOREIRA SERRA**  
321 **NEGRA ME:** Não referendar. Anotar corretamente o horário de trabalho na empresa para  
322 posterior análise pela CAGE. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel  
323 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro  
324 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo  
325 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -.-.-.-.-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

- 326 **Nº de Ordem 21 - Processo F-014222/1991 - AGUA BRANCA PERFURADORA DE**  
327 **POCOS ARTESIANOS LTDA-ME:** Referendar. Acrescentar o título do profissional.  
328 Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla responsabilidade. Votaram  
329 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
330 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
331 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
332 abstenções ou votos contrários .....
- 333 **Nº de Ordem 22 - Processo F-006282/2019 - CAMPOS OLIVEIRA POÇOS**  
334 **ARTESIANOS EIRELI – ME:** Referendar. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar  
335 de dupla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel  
336 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro  
337 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo  
338 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários .....
- 339 **Nº de Ordem 23 - Processo F-004179/2015 - FLAVIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR**  
340 **– ME:** Referendar. Acrescentar restrições: “exclusivamente para as atividades de geologia,  
341 conforme atribuições do profissional anotado”. Solicitar que a empresa apresente profissional  
342 habilitado para atuar na extração de saibro. Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar  
343 de tripla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,  
344 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas  
345 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes  
346 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários .....
- 347 **Nº de Ordem 24 - Processo F-005715/2019 - GIAMPA SERVIÇOS DE**  
348 **HIDROGEOLOGIA S/S:** Referendar. Retirar restrições. Encaminhar ao plenário, tendo em  
349 vista se tratar de dupla responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
350 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
351 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
352 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários .....
- 353 **Nº de Ordem 25 - Processo F-000155/2008 - LEXTON CONSULTORIA E**  
354 **ENGENHARIA S/S:** Encaminhar ao plenário, tendo em vista se tratar de dupla  
355 responsabilidade. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
356 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
357 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
358 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....
- 359 .....
- 360 **V. 4 – Julgamento de processos:** .....
- 361 **Destaques da mesa:** Nº de Ordem 5, Nº de Ordem 18, Nº de Ordem 21 e Nº de Ordem 25.  
362 Colocado o assunto em discussão, a Câmara Especializada de Geologia e Minas decidiu  
363 conforme segue:.....
- 364 **Nº de Ordem 1 – C 388/2019 – CREA/SP:** DECIDIU: 1.por informar ao consulente que  
365 dentro do Sistema Confea/CREAs a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e  
366 Engenharia de Minas – CCEGM vêm em suas pautas discutindo a questão de atribuição





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

407 **Nº de Ordem 3 – C 983/2018 – CREA/SP: DECIDIU:** que seja solicitado ao profissional  
408 que apresente seu histórico escolar contendo a relação das matérias e seus conteúdos  
409 programáticos relativo à graduação em engenharia de minas bem como eventuais cursos de  
410 especialização que tenha cursado, correlacionando esses conteúdos com os aspectos  
411 técnicos abrangidos pela Norma CETESB nº4.261/201 e que, posteriormente, esse processo  
412 seja retornado a esta câmara para análise. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo  
413 Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel  
414 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro  
415 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo  
416 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....

417 .....  
418 **Nº de Ordem 4 – C 1023/2018 – CREA/SP: DECIDIU:** que seja solicitado ao profissional  
419 a apresentação da CAT ou de seu histórico escolar da graduação em engenharia de minas  
420 com a relação das matérias e seus respectivos conteúdos programáticos, correlacionando  
421 essa formação com os aspectos técnicos necessários aos trabalhos de elaboração do CAR e  
422 que uma vez obtidas essas informações o processo seja retornado a esta Câmara para que  
423 possamos analisar a adequação da formação do profissional em relação ao pleito solicitado.  
424 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
425 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
426 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
427 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
428 abstenções ou votos contrários.....

429 **Nº de Ordem 5 – C 87/2003 V2 – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE  
430 ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP: DECIDIU:** Retirar de pauta para revisão do relato.  
431 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
432 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
433 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
434 abstenções ou votos contrários.....

435 **Nº de Ordem 6 – C 324/2013 V2 – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL –  
436 CAMPUS VILA DOS REMÉDIOS: DECIDIU:** pela revisão de concessão de atribuições aos  
437 egressos dos anos letivos de 2012 a 2015 do curso de Engenharia de Petróleo e Gás do  
438 Centro Universitário Estácio Radial – Campus Vila dos Remédios, concedendo o registro aos  
439 egressos com o título de “Engenheiro(a) de Exploração e Produção de Petróleo” (código 151-  
440 04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas nos artigo 1º da  
441 Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as atividades e atribuições relacionadas no artigo  
442 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no  
443 artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973, com restrições para as atividades de  
444 transporte e industrialização de petróleo, devendo o processo ser analisado também pela  
445 Câmara Especializada de Engenharia Química, para a possibilidade de concessão de  
446 atribuições adicionais, na área de transporte e industrialização de petróleo. Coordenou a  
447 reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

448 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de  
449 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo  
450 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos  
451 contrários.....

452 **Nº de Ordem 7 – C 325/2018 V3 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO –**  
453 **CAMPUS BAIXADA SANTISTA: DECIDIU:** pela revisão de concessão de atribuições aos  
454 egressos dos anos letivos de 2017 a 2019 do curso de Engenharia de Petróleo da  
455 Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista, concedendo o registro aos  
456 egressos com o título de "Engenheiro(a) de Exploração e Produção de Petróleo" (código 151-  
457 04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas nos artigo 1º da  
458 Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as atividades e atribuições relacionadas no artigo  
459 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no  
460 artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973, com restrições para as atividades de  
461 transporte e industrialização de petróleo, devendo o processo ser analisado também pela  
462 Câmara Especializada de Engenharia Química, para a possibilidade de concessão de  
463 atribuições adicionais, na área de transporte e industrialização de petróleo, e desta revisão.  
464 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
465 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
466 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
467 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
468 abstenções ou votos contrários.....

469 **Nº de Ordem 8 – C 494/2012 e V2 – CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT -**  
470 **UNIMONTE: DECIDIU:** Pelo total acolhimento ao parecer jurídico nº 023/2018-SCT/PROJUR  
471 (fl. 322), em especial quanto à importância de o CREA-SP mencionar expressamente que o  
472 título referente ao curso deve estar no âmbito da CAGE, de modo a evitar o sombreamento  
473 com a Engenharia Química; Pela aprovação do título de "Engenheiro de Exploração e  
474 Produção de Petróleo" aos respectivos egressos; Pela aprovação do CADASTRAMENTO e das  
475 ATRIBUIÇÕES do curso, conforme o artigo 16 da Resolução nº 218/1973, com restrições para  
476 as atividades de industrialização de petróleo."; e pela solicitação ao CREA-SP para que passe  
477 a encaminhar diretamente à CAGE futuros processos como este, relacionados à Engenharia  
478 de Petróleo (que no CREA é denominada "Exploração e Produção de Petróleo"). Coordenou a  
479 reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os  
480 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de  
481 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo  
482 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos  
483 contrários.....

484 **Nº de Ordem 9 – C 672/2016 V2 – CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO RADIAL –**  
485 **CAMPUS SANTO AMARO: DECIDIU:** Pela revisão de concessão de atribuições aos egressos  
486 dos anos letivos de 2015 a 2017 do curso de Engenharia de Petróleo do Centro Universitário  
487 Estácio Radial – Campus Santo Amaro, concedendo o registro aos egressos com o título de  
488 "Engenheiro(a) de Exploração e Produção de Petróleo" (código 151-04-00 da Tabela de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

489 Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas nos artigo 1º da Resolução Confea nº  
490 509, de 2008, ou seja, as atividades e atribuições relacionadas no artigo 7º da Lei Federal nº  
491 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução  
492 Confea nº 218, de 1973, com restrições para as atividades de transporte e industrialização de  
493 petróleo, devendo o processo ser analisado também pela Câmara Especializada de  
494 Engenharia Química, para a possibilidade de concessão de atribuições adicionais, na área de  
495 transporte e industrialização de petróleo, e desta revisão. Coordenou a reunião o conselheiro  
496 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
497 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
498 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
499 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.-  
500 **Nº de Ordem 10 – C 1051/2013 V2 – UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA – UNISANTA:**  
501 **DECIDIU:** pela concessão de atribuições aos egressos dos anos letivos de 2013 a 2016 do  
502 curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Paulista – Campus Campinas, concedendo o  
503 registro aos egressos com o título de “Engenheiro(a) de Exploração e Produção de Petróleo”  
504 (código 151-04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições previstas nos  
505 artigo 1º da Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as atividades e atribuições  
506 relacionadas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o desempenho das  
507 atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973, com restrições  
508 para as atividades de industrialização de petróleo. Coordenou a reunião o conselheiro  
509 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
510 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
511 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
512 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.-  
513 **Nº de Ordem 11 – C-1060/2013 V7 – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS –**  
514 **UNISANTOS/SP: DECIDIU:** pela revisão de concessão de atribuições aos egressos dos  
515 anos letivos de 2013 a 2017 do curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Católica de  
516 Santos, concedendo o registro aos egressos com o título de “Engenheiro(a) de Exploração e  
517 Produção de Petróleo” (código 151-04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as  
518 atribuições previstas nos artigo 1º da Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as  
519 atividades e atribuições relacionadas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o  
520 desempenho das atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973,  
521 com restrições para as atividades de industrialização de petróleo, concedendo-se as mesmas  
522 atribuições aos egressos de 2018, devendo o processo ser analisado também pela Câmara  
523 Especializada de Engenharia Química, para a possibilidade de concessão de atribuições  
524 adicionais e desta revisão. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros  
525 Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
526 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
527 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
528 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-.-.-.-.-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

529 **Nº de Ordem 12 – C-1322/2017 V3 – UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – CAMPUS**  
530 **CAMPINAS: DECIDIU:** pela revisão de concessão de atribuições aos egressos dos anos  
531 letivos de 2017 a 2019 do curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Paulista –  
532 Campus Campinas, concedendo o registro aos egressos com o título de “Engenheiro(a) de  
533 Exploração e Produção de Petróleo” (código 151-04-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e  
534 com as atribuições previstas no artigo 1º da Resolução Confea nº 509, de 2008, ou seja, as  
535 atividades e atribuições relacionadas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, para o  
536 desempenho das atividades relacionadas no artigo 16 da Resolução Confea nº 218, de 1973,  
537 com restrições para as atividades de industrialização de petróleo, devendo o processo ser  
538 analisado também pela Câmara Especializada de Engenharia Química, para a possibilidade de  
539 concessão de atribuições adicionais e desta revisão. Coordenou a reunião o conselheiro  
540 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
541 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
542 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
543 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----  
544 **Nº de Ordem 13 – C-1501/2019 C3 e V2 C3 – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,**  
545 **AGRÔNOMOS E TECNÓLOGOS DE VARGEM GRANDE PAULISTA: DECIDIU:** pelo registro  
546 da Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Tecnólogos de Vargem Grande Paulista.  
547 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
548 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
549 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
550 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
551 abstenções ou votos contrários. -----  
552 **Nº de Ordem 14 – F-36/1992 – PONTE ALTA – EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTE**  
553 **LTDA EPP: DECIDIU:** Por referendar a anotação do Engenheiro de Minas Uriel Camilo Neri  
554 Silva, como responsável técnico pela empresa Ponte Alta – Extração de Areia e Transporte  
555 Ltda EPP. 2. Pela retirada das restrições impostas, uma vez que o profissional possui  
556 atribuições que envolvem todo o objeto social da interessada. Coordenou a reunião o  
557 conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros:  
558 Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de  
559 Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
560 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----  
561 **Nº de Ordem 15 – F-841/2015 E P1 E P2 – OPERSAN RESÍDUOS INDUSTRIAIS S/A:**  
562 **DECIDIU:** pelo deferimento da indicação do Geólogo Cristinis Antonio Ladan, bem como pela  
563 manutenção do regular registro da empresa, possibilitando a emissão da Certidão de  
564 Registro, conforme solicitado no protocolo. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo  
565 Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel  
566 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro  
567 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo  
568 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

569 **Nº de Ordem 16 – F-1289/1998 V2 – SOUZA LACRETA SERVIÇOS DE**  
570 **TERRAPLENAGEM LTDA: DECIDIU:** pela aprovação do engenheiro de minas Pedro Henrique  
571 Zacchi Martucci como responsável técnico pela empresa SOUZA LACRETA SERVIÇOS DE  
572 TERRAPLENAGEM LTDA restrito às atividades de terraplenagem relacionadas a lavra de minas; e  
573 que o processo seja encaminhado à Câmara de Engenharia Civil para avaliação da mesma.  
574 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
575 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva,  
576 Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo  
577 Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos  
578 contrários.-----

579 **Nº de Ordem 17 – F-1729/2018 - CRISTINA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E**  
580 **PEDRA LTDA ME: DECIDIU:** 1. pela anotação do engenheiro de minas Anuar de Oliveira  
581 Lauar como responsável técnico pela empresa CRISTINA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA  
582 E PEDRA LTDA; e 2. Que o processo retorne a UGI local para atualização cadastral e  
583 confirmação sobre o real número de empresa pelas quais o profissional é responsável  
584 tecnicamente. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira.  
585 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
586 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
587 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
588 abstenções ou votos contrários.-----

589 **Nº de Ordem 18 – F-2255/2012 - PORTO DE AREIA PEDRA BRANCA LTDA-ME:**  
590 **DECIDIU:** Retirar de pauta para revisão do relato. Votaram favoravelmente os conselheiros:  
591 Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de  
592 Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
593 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -----

594 **Nº de Ordem 19 – F-3429/2018 – MINERAÇÃO RIO DO PEIXE LTDA: DECIDIU:** que o  
595 processo seja encaminhado à UGI da região que deverá: 1- Oficiar o Eng. de Minas Marcilio  
596 Masami Nagaoka a apresentar informações adicionais sobre o porte, localização de todas as  
597 lavras licenciadas e instalações de beneficiamento tanto da Mineração Rio do Peixe, quanto  
598 das outras três empresas pelas quais o profissional já responde tecnicamente a saber:  
599 Extração de Areia Santa Elisa Ltda, Mineração Subaúma Ltda e Pirâmide Extração e Comércio  
600 de Areia Ltda; e 2- Retornar o processo a esta Câmara após a obtenção das informações  
601 solicitadas. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
602 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
603 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
604 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
605 abstenções ou votos contrários.-----

606 **Nº de Ordem 20 – F-12025/2002 E V2 – MINERAÇÃO MIRIM LTDA. ME: DECIDIU:**  
607 pela anotação do engenheiro de minas Anuar de Oliveira Lauar como responsável técnico pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

608 empresa mineração Mirim Ltda. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo  
609 Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,  
610 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas  
611 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes  
612 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....  
613 **Nº de Ordem 21 – F-16001/1992 V2 – PAOL – POÇOS ARTESIANOS OLIVEIRA LTDA:**  
614 **DECIDIU:** 1. Deferir a anotação de Geólogo Daniel Zem Gimenez como responsável técnico  
615 pela interessada no período de 15/03/2018 a 22/03/2019. 2. Comunicar à empresa e ao  
616 profissional da necessidade de apresentação de um novo contrato uma vez que o atual  
617 encontra-se vencido desde março/2019; 3. Solicitar a anulação das ARTs apresentadas às fls  
618 243, 244, 245, 246, 247, 251, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 286, 287 e 288 de acordo com  
619 o previsto no inciso II do Artigo 250 da Resolução CONFEA 1025/09; 4. Advertir o profissional  
620 para que restrinja suas atividades profissionais ao previsto pela sua formação. Coordenou a  
621 reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os  
622 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de  
623 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo  
624 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos  
625 contrários.....  
626 **Nº de Ordem 22 – F-2774/2018 – MARIA FRANCISCA BAGATTA-ME: DECIDIU:** 1.  
627 pelo indeferimento da solicitação de cancelamento de registro no Crea-SP feita pela  
628 interessada, apesar da mesma ter efetuado o seu oficial registro e a indicação de responsável  
629 técnico junto ao CFT. 2. Pela manutenção de seu registro junto a este conselho. 2. Por  
630 proceder a indicação de um responsável técnico legalmente habilitado para exercer as  
631 atividades de extração de argila e beneficiamento associado e apoio a extração de minerais  
632 não metálicos. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira.  
633 Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando  
634 Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de  
635 Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
636 abstenções ou votos contrários.....  
637 **Nº de Ordem 23 – F-4446/2015 - MINERAÇÃO TAMBAÚ EXTRAÇÃO E COMERCIO DE**  
638 **ARGILAS LTDA-ME: DECIDIU:** pelo deferimento da solicitação de cancelamento do registro  
639 da interessada no CREA-SP, justificado pela paralização de suas atividades exclusivas no  
640 ramo da mineração e não pela sua opção de efetivar seu registro junto ao CFT, uma vez que,  
641 a atividade mineral pertence ao rol das atividades abarcadas pela Lei Federal 5.194/66,  
642 exigindo o seu regular registro, bem como do(s) seu(s) profissional(is) legalmente  
643 habilitado(s) neste Conselho. Nessa linha, solicitamos que a empresa seja notificada sobre  
644 esta decisão, dando a ela a ciência de que qualquer retomada de suas atividades é condição  
645 necessária para a efetivação do seu regular registro junto ao CREA-SP, bem como a indicação  
646 de um profissional legalmente habilitado para o desempenho da totalidade das atividades de  
647 exploração mineral. Em complementação, solicitamos a UGI Pirassununga que a cada seis  
648 meses solicite à interessada documentação que comprove a situação de sua atividade,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

649 remetendo-a a esta câmara para análise. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo  
650 Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel  
651 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro  
652 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo  
653 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----  
654 **Nº de Ordem 24 – PR-439/2018 FLÁVIO ALVES MARTINS: DECIDIU:** que o  
655 profissional Flávio Alves Martins pode responder tecnicamente por “outorgas subterrâneas e  
656 superficial” com exceção para a responsabilidade técnica de projeto e execução de perfuração  
657 de poços. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
658 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
659 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
660 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
661 abstenções ou votos contrários.-----  
662 **Nº de Ordem 25 – PR-547/2019 – BRUNA CAMARGO SOLDERA: DECIDIU:** Retirar o  
663 processo de pauta para revisão do relato. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
664 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
665 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
666 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários -----  
667 **Nº de Ordem 26 – SF-688/2019 – DANILO VITORI SALIONI: DECIDIU:** pela  
668 manutenção do AI nº 496229/2019, à revelia da interessada, lavrado em 29/05/2019, por  
669 infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa  
670 aplicada. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
671 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
672 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
673 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
674 abstenções ou votos contrários.-----  
675 **Nº de Ordem 27 - SF-722/2019 - LÍDER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE TUPÃ LTDA**  
676 **ME:** DECIDIU: pela manutenção do AI nº 500047/2019, à revelia da interessada, lavrado por  
677 infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa  
678 aplicada. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
679 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
680 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
681 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
682 abstenções ou votos contrários.-----  
683 **Nº de Ordem 28 – SF-752/2019 - PORTO DE AREIA TRÊS BARRAS: DECIDIU:** pela  
684 manutenção do AI nº 501386//2019, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº  
685 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. Coordenou a reunião o conselheiro  
686 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
687 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
688 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
689 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

690 **Nº de Ordem 29 – C SF-770/2019 - CELINA PRADO DO AMARAL BARRIOS - ME:**  
691 **DECIDIU:** pela manutenção do AI nº 501386//2019, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei  
692 Federal nº 5.194, de 1966, alterando-se o valor para o mínimo – meio valor de referência.  
693 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
694 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
695 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
696 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
697 abstenções ou votos contrários.....  
698 **Nº de Ordem 30 – SF-793/2019 – CREA/SP: DECIDIU:** por não acatar a denúncia e pelo  
699 arquivamento do processo. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros  
700 Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
701 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
702 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
703 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....  
704 **Nº de Ordem 31 – SF-460/2019 – MINERAÇÃO MIRIM LTDA ME: DECIDIU:** pela  
705 manutenção do AI nº 494384/2019, lavrado por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei  
706 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor da multa. Coordenou a reunião o conselheiro  
707 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
708 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
709 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
710 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....  
711 **Nº de Ordem 32 – SF-470/2019 – ÁGUA BRANCA PERFURADORA DE POÇOS**  
712 **ARTESIANOS LTDA - ME: DECIDIU:** 1. Pela Manutenção do Auto de Infração nº  
713 491943/2019 por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei 5.194/1966, lavrado contra a  
714 empresa Água Branca Perfuradora de Poços Artesianos Ltda Me, uma vez que foi apurado que  
715 a interessada executou a perfuração de poço artesiano na Estrada Municipal dos Marianos,  
716 em Socorro/SP. 2. Deve ser aplicada a penalidade de multa conforme artigo 71, alínea “c” da  
717 Lei Federal nº 5.194/1966, no valor de três valores de referência, conforme previsto no  
718 artigo 73. Alínea “e” da Lei Federal nº 5.194/1966. Coordenou a reunião o conselheiro  
719 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
720 Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
721 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
722 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....  
723 **Nº de Ordem 33 – SF-479/2019 – MINERAÇÃO CAJU LTDA: DECIDIU:** pela  
724 manutenção do AI nº 494384/2019, lavrado por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei  
725 Federal nº 5.194, de 1966, alterando-se o valor para o mínimo – meio valor de referência.  
726 Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram  
727 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
728 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
729 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
730 abstenções ou votos contrários.....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

731 **Nº de Ordem 34 – SF-1848/2017 – MARCOS ROBERTO AMISTA- ME: DECIDIU:** 1. Por  
732 declarar a nulidade do Auto de Infração nº 48625/2017. 2. Por solicitar à UGI que proceda  
733 nova fiscalização em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução Confea nº  
734 1008/2004 com a instauração de novo processo, caso apure a ocorrência de qualquer  
735 infração administrativa. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros  
736 Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
737 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
738 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
739 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários. Cientifique-se e cumpra-se.-----  
740 **Nº de Ordem 35 – SF-577/2019 – SCA SANTIAGO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA:**  
741 **DECIDIU:** pela manutenção do AI nº 494802/2019, lavrado por infração à alínea "a" do  
742 artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor da multa. Coordenou a  
743 reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os  
744 conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de  
745 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo  
746 Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos  
747 contrários.-----  
748 **Nº de Ordem 36 – SF-1950/2017 – CREA/SP: DECIDIU:** 1) Pelo não acolhimento da  
749 denúncia, por entender não se tratar de aspecto objeto de interferência deste Conselho; 2)  
750 Pelo encaminhamento ao setor jurídico do CREA-SP, para análise e eventual identificação de  
751 possível encaminhamento à justiça. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo  
752 Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso,  
753 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas  
754 Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes  
755 de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.-----  
756 **VI – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** Não houve.-----  
757 -----  
758 **VII – Outros assuntos:**-----  
759 Processos C 1325/2019 (T19, T20 e T21) referentes à indicação de nomes para serem  
760 homenageados (Livro e medalha do mérito e menção honrosa). O conselheiro Engenheiro de  
761 Minas Ricardo Cabral de Azevedo indicou para a Medalha do Mérito o Engenheiro Metalurgista  
762 Arthur Pinto Chaves. O conselheiro Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho indicou para o  
763 Livros do Mérito o Geólogo Eberhard Wernick e o conselheiro Geólogo Fernando Augusto  
764 Saraiva indicou para a Menção Honrosa a Universidade de São Paulo – USP. Votaram  
765 favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto  
766 Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo,  
767 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem  
768 abstenções ou votos contrários.-----  
769 -----  
770 Após manifestação do coordenador a Câmara decidiu solicitar, à Presidência do CREA/SP, a  
771 alteração da data da reunião ordinária de 02/03/2020 para 09/03/2020, permanecendo o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

772 mesmo local e o mesmo horário (13h00min.). Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo  
773 Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel  
774 Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro  
775 de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo  
776 Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....

777 .....  
778 A Câmara aprova por unanimidade a instituição do GTT Livro de Ordem, composto pelos  
779 conselheiros Ronaldo Malheiros Figueira, Ricardo Cabral de Azevedo e Fernando Augusto  
780 Saraiva, e o GTT Fiscalização, composto pelos conselheiros Daniel Cardoso, Osni de Mello e  
781 Sebastião Gomes de Carvalho. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros  
782 Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo  
783 Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo  
784 Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e Geólogo Sebastião Gomes de  
785 Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários. ....

786 .....  
787 A CAGE aprova o envio ao Plenário do CREA/SP de proposta de continuidade do GT  
788 Barragens, e a indicação de um engenheiro de minas como um de seus membros,  
789 possibilitando o estudo a respeito de barragens de rejeitos. Coordenou a reunião o  
790 conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros:  
791 Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Engenheiro de Minas Osni de  
792 Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo, Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira e  
793 Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho. Sem abstenções ou votos contrários.....

794 .....  
795 Esgotado os itens da pauta e não havendo mais assuntos a tratar, o Coordenador agradeceu  
796 a presença de todos e encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Nada mais. ....

797 .....

798

799

800

801

802

803

804

Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira

805

Creasp nº 0601882960

806

Coordenador da CAGE

807

808

809